



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 198047929762024
INSC IMÓVEL: 47053917
ENDEREÇO: SHRF QN QD 7 CJ 26 LT 7
CIDADE: RIACHO FUNDO
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE _____

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Lançamento

Inscrição	Ano	Receita	Parcelas Abertas	QPA	Valor Débito
47053917	2024	1228 IPTU	01	1	164,83
47053917	2024	3115 TLP	01	1	31,82

Total de Débitos no Lançamento:

IPTU	1	R\$164,83
TLP	1	R\$31,82
Total:	2	R\$196,65

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Valor Débito	Protesto
50241295262	2023	122 IPTU	SIT:00-NAO PAGO:DEV	1.168,16	
50243073933	2023	909 TLP	SIT:00-NAO PAGO:DEV	225,06	
50227159454	2022	122 IPTU	SIT:00-NAO PAGO:DEV	1.226,94	EM PROTESTO - PGDF
50229015956	2022	909 TLP	SIT:00-NAO PAGO:DEV	236,37	

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	2	R\$2.395,10
TLP	2	R\$461,43
Total:	4	R\$2.856,53

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU - 47053917 .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP - 47053917 .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 18 de setembro de 2024. ***